



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N°01/2018

Objeto: Altera o parágrafo 1° e revoga o parágrafo 2° do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nipoã-SP.

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1° - O parágrafo 1° do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nipoã-SP, passa a ter a seguinte redação:

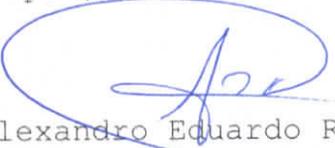
Artigo 12 -

§ 1° - A eleição da Mesa da Câmara, para o 2° biênio far-se-à na última Sessão Ordinária do ano.

Artigo 2° - Fica revogado o parágrafo 2° do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nipoã-SP.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 31 de outubro de 2018.


Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara em data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria